



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 661 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará IDESP, que tem por finalidade colocar técnicos para a realização de trabalhos de assessoramento técnico e administrativo nas atividades voltadas para o desenvolvimento do Estado do Pará, somente naqueles que forem do interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.906/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
19 de dezembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração